



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2018

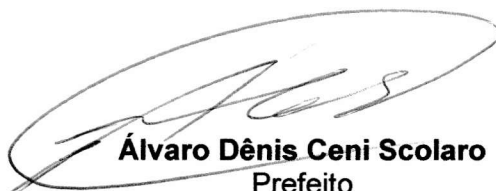
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Helder Felipe Klassen, Contador, Matrícula nº 16825, CPF nº 079.263.659-71, 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, no valor de 380,00, conforme art.7º inciso III e art.9º inciso II, com saída no dia 05 de março e retorno no dia 06 de março de 2018, Londrina PR, para participar de Curso sobre prestação de contas anuais TCE PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito